

**PORTARIA CFO-SEC-109, de 12 de maio de 2025**

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 4.324/64, de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto-Lei nº 68.704, de 03 de junho de 1971, e ainda de acordo com o que prevê o Regimento Interno do Conselho Federal de Odontologia,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar Fernando Seiji Maekawa – Gerente, como fiscal do Contrato CFO nº 021/2024, decorrente do Processo de Compra nº 0751/2024, referente à contratação da empresa BARCELÔ EVENTOS EIRELI.

Art. 2º. Designar Thiago Nascimento da Silva – Gerente, como suplente e, na ausência do titular, desempenhar as atividades inerentes ao cargo.

Art. 3º. Fica revogada a Portaria-CFO-SEC-50-2024.

Art. 4º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 12 de maio 2025.

CLAUDIO YUKIO MIYAKE, CD  
PRESIDENTE